



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de
Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 9/2025

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor

GABRIEL FERREIRA SANTOS

Procurador do Município de Itamarandiba

RUA TABELIÃO ANDRADE, 180, CENTRO

CEP: 39670-000 – Itamarandiba/MG

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do Processo 2100.01.0032566/2024-26 e Notificação de prazo para interposição de recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0032566/2024-26].

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo **2100.01.0032566/2024-26**, formalizado em nome do Município de Itamarandiba **CNPJ 16.886.871/0001-94**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,60 ha**", na propriedade **Parque de Exposições de Itamarandiba**, município de **Itamarandiba/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa (105393782)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no Despacho nº 14/2025/IEF/NAR CAPELINHA (105391549), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio Regional de Capelinha- NAR Capelinha, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira, Servidor**, em 15/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105502926** e o código CRC **6568B52B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032566/2024-26

SEI nº 105502926

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900